



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de MORMAÇO

## Decreto Municipal nº51/2024, de 06/12/2024.

Abre crédito adicional no valor de  
R\$ 14.090,40 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1567/2024,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 14.090,40 (Quatorze Mil e Noventa Reais e Quarenta Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

02 - 02 Fundo Municipal da Saude

1022 - Aquisição Equipamentos e Material Permanente Saude

769 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 14.090,40

621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estad R\$ 14.090,40

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 14.090,40 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

02 - 02 Fundo Municipal da Saude

1022 - Aquisição Equipamentos e Material Permanente Saude

769 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 14.090,40

600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS prov do Gov Fed - Bloco de Manut das Açõ R\$ 14.090,40

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

Rodrigo Jacoby Trindade  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

---

Morgana Turela Joanella  
Dir Projetos e Planejamento

---

LIDIANE LIMA DE ALVARENGA  
Auxiliar Administrativo